

A auditoria como instrumento de eficiência na gestão da Câmara Municipal de Iúna-ES

Vítor Rodrigues de Oliveira
vitoooooorrrrr@gmail.com
Doctum

Fernanda Matos de Moura Almeida
fernandamoura15@gmail.com
Doctum

Rafael Matos de Moura
rafaelmour@yahoo.com.br
Doctum

Patrícia Marinho Lucindo
patilucindo@yahoo.com.br
Doctum

Deivid Barbosa Schuab
professordeivid1@hotmail.com
Doctum

Resumo: Dentre as diversas áreas de atuação da contabilidade, está a auditoria. As atividades de auditoria apresentam um caráter relevante para as empresas pela sua credibilidade e transparência. Considerando a importância da auditoria e a necessidade de transparência na gestão pública, esta pesquisa objetiva analisar de que forma a auditoria tem sido utilizada como instrumento de eficiência na gestão da Câmara Municipal Iúna-ES. Uma revisão bibliográfica é apresentada na pesquisa apresentando aspectos relacionados à contabilidade e auditoria especificamente, bem como a atuação do profissional de auditoria. Para realização da pesquisa, os métodos adotados foram: a pesquisa descritiva, bibliográfica, documental e de levantamento de dados. A coleta de dados foi realizada por meio de um questionário elaborado pelos pesquisadores tendo sido aplicado a todos os funcionários da Câmara Municipal de Iúna-ES, incluindo os vereadores. Um total de 07 questionários foi devidamente respondido. Os resultados demonstram que a auditoria é um instrumento de eficiência na gestão da Câmara Municipal de Iúna-ES, auxiliando seus gestores na tomada de decisão, e no controle das atividades a serem desempenhadas.

Palavras Chave: Auditoria - Câmara Municipal - Iúna-ES - -

1 INTRODUÇÃO

A sociedade tem conhecimento de que a Administração Pública tem, por obrigação, prestar contas de todos os seus atos, o que inclui que cada gestão deve tornar público seus demonstrativos contábeis, para desta forma deixar claro para a sociedade onde e como está sendo investido o dinheiro público (CREPALDI, 2002).

Segundo Sá (2002) o trabalho de conferência de documentos, processos ou dados é confiado a firmas de auditoria, e nenhum documento ou informação pode ser negado a tal regime de inspeção. Para Crepaldi (2002) auditoria é a análise de dados e registros relacionados ao controle do patrimônio, visando a confirmação das informações e documentos contábeis dos mesmos.

Com o intuito de descrever uma opinião sobre determinada informação, a auditoria é uma especialização voltada para testar a eficiência e eficácia do controle patrimonial de determinada empresa ou organização (ATTIE, 1998).

Nota-se então que a auditoria visa o levantamento de dados financeiros e patrimoniais de determinada administração, mostrando se os recursos vêm sendo utilizados adequadamente e se obedecem de forma ética às normas regulamentadoras, técnicas contábeis e procedimentos tributários.

De acordo com Crepaldi (2002), ao se proceder a Auditoria, o gestor, além de obter dados contábeis através de análises de registros da administração, evita a ocorrência de possíveis fraudes, subornos ou desfalques. A auditoria mostra sua importância como sendo o elemento fundamental na medição de desempenho e na prestação de contas da administração, utilizando de normas e técnicas pré-determinadas.

A Constituição Federal, em seu art. 31, § 4º, proíbe a criação de um Tribunal de Contas Municipal, logo, estas devem ser fiscalizadas pelo Tribunal de Contas Estadual, tendo seus membros imparcialidade e independência para desempenhar suas funções (BRASIL, 1988).

Considerando a importância da auditoria e a necessidade de transparência na gestão pública, objetiva-se analisar de que forma a auditoria tem sido utilizada como instrumento de eficiência na gestão da Câmara Municipal Iúna-ES. Assim, analisar a aplicabilidade da auditoria na Câmara Municipal de Iúna-ES; identificar a visão dos funcionários da Câmara Municipal de Iúna-ES em relação aos serviços de auditoria prestados; e verificar se os pareceres dos auditores são observados pela Câmara Municipal de Iúna-ES para fins de regularização das contas auditadas são também objetivos da pesquisa.

A relevância da pesquisa se dá pelo fato de saber se a auditoria é feita apenas por exigência do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (TCE/ES), como algo meramente burocrático, ou se realmente a auditoria cumpre seu papel de comprovar dados financeiros e ajudar seus gestores na tomada de decisões.

Um fator que motivou a realização desta pesquisa foi a necessidade de aplicar os conhecimentos teóricos discutidos na disciplina de auditoria, a fim de analisar sua eficiência na gestão pública.

Nas próximas seções deste artigo, uma revisão bibliográfica a respeito do tema é apresentada, a metodologia adotada na pesquisa, bem como os resultados obtidos que são analisados e discutidos, e as considerações finais.

2 CONCEITOS DE AUDITORIA

De origem Latina, o termo auditoria, para os ingleses nada mais é do que a técnica contábil mais específica da revisão, o que hoje tem sentido mais amplo (SÁ, 2002).

Conforme Franco e Marra (2001), quando a auditoria alcança sua finalidade, ajuda a sustentar os objetivos da Contabilidade, pois determina o valor ajustado dos registros, colaborando com a administração e com o fisco, dando aos proprietários e gestores da empresa confirmação de que as demonstrações contábeis mostram a real posição do patrimônio e suas variações em um determinado exercício.

Segundo Crepaldi (2002) a auditoria estuda o exame de documentos, livros e registros contábeis, inspeções e obtenção de informações, internas e externas, ligados ao controle do patrimônio, focando constatar a perfeição desses registros e suas demonstrações contábeis.

Na visão de Sá (2002), a auditoria é aplicada com o fim de refletir a real situação da empresa, após profunda análise patrimonial e financeira, tornando o auditor capaz de formar uma opinião precisa e imparcial.

Apesar de se diferenciar da Contabilidade, a auditoria possui uma parte desta, pois usa o mesmo processo para confirmar a exatidão dos relatórios contábeis, usando dela meios para se concluir o exame (FRANCO; MARRA, 2001).

Crepaldi (2002) diz que de uma maneira bem simplificada, pode-se explicar o significado de auditoria como o levantamento, estudo e avaliação sistemática das transações, operações e das demonstrações financeiras de uma organização.

A confiabilidade e exatidão contida nas demonstrações contábeis, bem como as informações nelas expressas, são dadas diretamente pela auditoria. Esta é uma técnica própria da contabilidade, usada para mostrar com clareza os registros contábeis (FRANCO; MARRA, 2001).

Torna-se possível observar que a auditoria, de uma forma bem precisa e clara, tem ajudado sócios e gestores a enxergar a verdadeira situação de seu patrimônio, auxiliando-os no controle de erros praticados por funcionários, e na tomada de decisão.

2.1 ORIGEM DA AUDITORIA

Presume-se que por volta do século XV ou XVI, na Itália, a auditoria surgiu quando os contadores deixaram de praticar sua profissão e passaram a ser consultores públicos liberais dos mercantes (MAGALHÃES; LUNKES; MÜLLER, 2001).

Na Inglaterra, mais precisamente no século XIV, houve necessidade dos gestores buscarem a opinião de pessoas que não tivessem vínculo direto com uma determinada empresa, buscando, desta forma, uma maior exatidão em relação à situação econômico-financeira da mesma, momento em que aparece a Auditoria (FRANCO; MARRA, 2001).

A Inglaterra tinha muita confiança na auditoria, que tinha tudo para dar certo e ter um futuro brilhante, mas graças à negligência e a inaptidão de muitos auditores surgidos na época, não tiveram tanto sucesso no ramo que tinha uma extraordinária carreira traçada (SÁ, 2002).

Com a preocupação de manter a integridade profissional da auditoria, foram criadas associações, com exemplo da Escócia, em 1850, foi criada a primeira entidade dedicada a

manter a moral desta prática tão importante, tendo depois o surgimento de algumas outras na Inglaterra e na Europa (SÁ, 2002).

A importância da Auditoria não foi observada somente por povos atuais. Existem registros de sua ocorrência há mais de 4.500 anos antes de Cristo. Desde então, foram verificadas práticas de auditoria também na Índia e no Império Romano. Durante a idade média surgiram associações em vários países europeus com profissionais que desempenhavam funções de auditoria (SÁ, 2002).

No início da execução das práticas de auditoria, houve receios, quanto à extensão dos testes. A dúvida maior era se o auditor, para expressar sua visão sobre os relatórios de uma determinada instituição, teria que analisar com atenção todos os lançamentos contábeis referente àquele exercício social (ALMEIDA, 1996).

Conforme Attie (1998) explica, o despontar da auditoria está ligado à necessidade dos proprietários e investidores em comprovar, a realidade financeira da empresa investida e principalmente pelo aparecimento de grandes empresas espalhadas ao redor do mundo. Ao mesmo tempo ligada ao desenvolvimento econômico que colaborou para participação direta na geração do capital de muitas organizações.

Sá (2002) relata que no início a auditoria era tida apenas como conferência dos registros contábeis, buscando a confirmação da exatidão de tais registros. Com o passar dos anos, o campo da auditoria se ampliou muito, mas ainda assim muitos definem auditoria como simples forma de conferência e exatidão dos relatórios contábeis.

De acordo com Franco e Marra (2001) o surgimento da auditoria se deu diante da preocupação do homem em confirmar os registros contábeis das suas respectivas empresas, e da taxaço do imposto de renda oriundos da apuração do balanço. Seu crescimento se deu de acordo com o desenvolvimento econômico, e conseqüentemente o aparecimento de grandes empresas, que por serem formadas por muitos sócios, precisava de uma confirmação de seus registros e maior segurança nos dados de seu patrimônio.

Attie (1998) confirma que foi a contabilidade, primeira fonte de informação e auxílio do administrador, sendo criada a partir daí a auditoria, para ser então uma ferramenta de apoio da própria contabilidade.

2.2 OBJETIVOS DA AUDITORIA

Franco e Marra (2001) relatam que por ser a auditoria o conjunto de todos os elementos de controle do patrimônio administrado, dos quais são constituídos de anotações, arquivos, papéis, documentos e fichas que confirmam a veracidade dos registros e a autenticidade dos atos da administração, tem como objetivo exercer uma ação preventiva, saneadora e moralizadora, confirmando assim a realidade dos registros e a confiabilidade dos comprovantes, a fim de dar parecer sobre uma possível adaptação das situações e informações contidas nos relatórios e demonstrações contábeis, na proteção dos direitos dos sócios, acionistas dos patrimônios, do fisco e, até, da sociedade em geral.

De acordo com Attie (1998), o objetivo da auditoria é passar uma idéia sobre um determinado dado, uma dedicação contábil voltada a provar a eficácia e eficiência do controle patrimonial.

A finalidade principal da auditoria é a exatidão dos registros e demonstrações contábeis, que na execução de suas atividades e objetivos, ajuda a confirmar os próprios fins



da contabilidade, que por sua vez determina a valia da adequação dos registros, dando aos principais interessados a confirmação de que as demonstrações mostram, ou não, a situação do patrimônio em determinado período ou data e suas possíveis variações (FRANCO; MARRA, 2001).

Segundo Crepaldi (2002), a administração pública está na obrigação de tornar públicas demonstrações contábeis e informações convenientes à sociedade.

Apesar da auditoria não ter o fim específico de desvendar fraudes, irregularidades que possam ser feitas por gestores e funcionários, através de suas características próprias, sempre desvendam tais acontecidos (FRANCO; MARRA, 2001).

Attie (1998) diz que o objetivo da avaliação feita pela auditoria é de passar confiabilidade das informações contábeis, de forma que sejam seguras.

Logo, é a auditoria quem avalia a qualidade das demonstrações contábeis e todo o seu conteúdo, não sendo de seu principal ramo a descoberta de erros, mas através de seus procedimentos acaba os apurando (FRANCO; MARRA, 2001). A auditoria, além de ser um braço da contabilidade, se tornou uma arma em favor do gestor, pois após sua realização, mesmo que não seja o objetivo da auditoria, são detectados erros a serem corrigidos e possíveis fraudes. Dessa forma, nota-se que a auditoria serve de auxílio à gestão das empresas.

2.3 PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA

O Objetivo da auditoria é embasar as informações e torná-las evidentes, e para tal, usa-se procedimentos de auditoria, que com o seu uso, se tenha um resultado final dos objetivos traçados (ATTIE, 1992).

De vários procedimentos de auditoria, a seguir estão demonstrados alguns mais comuns na visão de Attie (1998):

* **Investigação Minuciosa:** é um exame mais aprofundado sobre o objeto auditado, certificando que o objeto é realmente verdadeiro, exigindo do auditor responsável um conhecimento elevado.

* **Inquérito:** objetiva a formulação de perguntas para se chegar a um objetivo e obter informações necessárias.

* **Conferência de Cálculos:** procedimento pelo qual verifica se os cálculos financeiros estão corretamente executados, é muito utilizado por grande parte das empresas pelo fato de estarem diretamente ligadas à área contábil.

* **Exame dos Documentos Originais:** Confirmado a veracidade e originalidade dos documentos apresentados, são analisadas as transações financeiras como, transferências, recursos recebidos e serviços prestados, confirmando se a transação feita esta de acordo com as atividades da organização.

2.3 A AUDITORIA NO BRASIL

Após o findar da Segunda Grande Guerra, estabeleceram-se várias empresas estrangeiras no Brasil, e junto com elas o hábito da auditoria, que em outros países era indispensável, ainda mais nessas circunstâncias, onde os gestores controlavam seu capital

estando em seu país de origem. Conseqüentemente vieram vários escritórios de auditoria para o Brasil, principalmente americanos, pois a maioria das empresas que aqui se instalaram, eram de origem americana (FRANCO; MARRA, 2001).

De acordo com Sá (2002), há cerca de 30 anos, no Brasil, um movimento de reunião de auditores iniciou-se em São Paulo. Mais à frente surgiram outras instituições no país, como o Instituto Brasileiro de Auditores Independentes na Guanabara e no Rio Grande do Sul, com as Instituições de Contadores.

Conforme Franco e Marra (2001), antes de 1931, poucas eram as atividades de contador liberal, onde também se inclui a função de auditor independente, a não ser os escritórios estrangeiros de auditores, de origem inglesa.

A auditoria no Brasil está diretamente relacionada com a chegada de empresas de auditoria independente no país, pois com o aparecimento de investimentos de outros países, viu-se a necessidade dos mesmos terem suas demonstrações fiscalizadas (ATTIE, 1998).

Apesar do surgimento de outras organizações de Contadores, o exercício profissional permaneceu restrito durante muitos anos, prestando apenas serviços predominantes de assessoria contábil e fiscal, organização de sistemas contábeis, perícias, levantamento de custos e patrimoniais, além de outros serviços especiais. A prática da auditoria era incipiente, sendo contratada apenas para fins de controle administrativo, sem interesse nem conseqüências importantes, sendo o parecer sobre balanço uma simples formalidade (FRANCO; MARRA, 2001)

Segundo Crepaldi (2002), a origem da auditoria é inglesa, mas não há publicação de pesquisas sobre o princípio da auditoria no Brasil.

Com o exercício da auditoria nas empresas estrangeiras aqui no Brasil, esses exemplos foram amadurecendo a importância da auditoria na mente de muitos empresários nacionais, embora estivesse muito restrita ao campo do controle administrativo, pois poucas eram as empresas de capital aberto aqui no país (FRANCO; MARRA, 2001).

2.4 AUDITORIA INTERNA

Com a necessidade dos gestores terem um maior cuidado com as normas e procedimentos internos, os mesmos não poderiam fiscalizar pessoalmente todas as atividades de seu negócio. Com isso, surge a auditoria interna, enfatizando a fiscalização da empresa, verificando se as normas estavam sendo seguidas pelos respectivos funcionários (ALMEIDA, 1996).

Executada por um empregado da empresa, a auditoria interna é exercida de maneira contínua por este, que mesmo tendo vínculo com a empresa, precisa ter suas opiniões independentes, e cobrar da gestão a regularização das notificações por ele observadas. Esse profissional deve obedecer às normas de auditoria, sendo que sua ligação com a empresa não o impeça de emitir seu parecer, tendo que se sujeitar à gestão apenas no modo funcional (FRANCO; MARRA, 2001).

Crepaldi (2002) afirma que a auditoria interna tem o dever de verificar a retidão, organização dos controles internos e das demonstrações contábeis, financeiras e operacionais da empresa.

Necessitando de máxima liberdade, a auditoria interna é um departamento que visa fiscalizar os comportamentos internos das empresas, objetivando a confiabilidade interna dos sistemas de controle, das demonstrações contábeis, dos informes e a aplicação da eficácia das funções empresariais, tendo em vista evitar a ocorrência de eventuais erros, fraudes e outros fatores que podem prejudicar sistematicamente o patrimônio da gestão (SÁ, 2002).

Segundo Attie (1986) a auditoria interna é uma atividade independente, com o intuito de averiguar e avaliar os serviços internos da instituição, ajudando os gestores a desobrigarem de suas responsabilidades, fornecendo a eles suporte, assessoria e as divulgações das atividades examinadas.

2.5 AUDITORIA EXTERNA

A auditoria externa, também chamada de auditoria independente, originou-se da evolução do sistema capitalista. Para que os empreendedores pudessem enfrentar a concorrência neste novo sistema, foi necessário que as empresas se adaptassem tecnologicamente, visando diminuir custos e aumentar a produção, buscando, para tanto, capital proveniente de empréstimos bancários e acionistas (ALMEIDA, 1996).

Porém, para atrair investidores, tornou-se imprescindível que as empresas mostrassem como seus recursos eram aplicados, bem como a situação patrimonial e financeira, e que estas informações fossem seguras. Desta forma, as demonstrações contábeis eram feitas por profissionais independentes, sendo estes os auditores externos (ALMEIDA, 1996).

Para Franco e Marra (2001), a auditoria externa é a atividade cuja execução é feita por um profissional independente, sem qualquer ligação com a empresa analisada, podendo exercer suas funções continuamente ou casuais. Com seus próprios métodos, o auditor externo deve seguir as normas usuais de auditoria, tendo certeza de seu trabalho para que possa assim transmitir seu parecer.

Crepaldi (2002) afirma que auditoria externa são métodos técnicos com a função de emitir parecer sobre relatórios contábeis diversos, exercida por um profissional independente, sem vínculo empregatício com a entidade. Executa suas atividades onde se vê a necessidade de levantar estudo das informações, tendo sua operação ajustada em contrato de serviços.

2.6 AUDITORIA NO SETOR PÚBLICO

Encontrar trabalhos de auditoria pública no Brasil é raro. De acordo com Albuquerque (2006), há pouca oportunidade de se ter acesso a informações e análises em se tratando da instituição Tribunal de Contas. A maioria dos estudos encontrados sobre o assunto é de funcionários da própria instituição, o que é uma prática interna até mesmo no exterior.

Em vários países incluindo o Brasil, por força de lei, a Auditoria Pública deve alcançar os exames da Eficiência e Eficácia, sendo que, na Eficiência, representa a medida da produtividade, onde se tem um melhor aproveitamento do dinheiro público, mas analisando sob as circunstâncias do sistema público e econômico, sendo assim, com relatividade. Eficácia é simplesmente a comparação entre as metas e as efetivações, medindo os resultados das metas e determinando os desvios ocorridos (SÁ, 2002).

De acordo com Cruz (2002), o melhor para o setor público brasileiro seria que fosse aplicada uma auditoria de forma aberta, participativa com o saber contábil, juntamente com o

saber científico, mas como na realidade não acontece bem desta forma, há outras etapas evolutivas como alternativas importantes, mas inferiores.

Seguindo todos os princípios técnicos básicos, bem como as normas, a auditoria Governamental é uma especialização dentro do campo da auditoria, porém, apresenta características na sua aplicação em um estudo específico (SÁ, 2002).

A auditoria governamental tem o dever de buscar se aproximar ao máximo em um entendimento maior para com a classe contábil em geral, e mais ainda, deve idealmente apresentar-se como dominável por todos que anseiam exercitar sua cidadania (CRUZ, 2002).

Conforme relata Sá (2002), as empresas que produzem ou recolhem valores e bens públicos que são de responsabilidade do Estado, submetem-se a ter suas contas aprovadas pelo Tribunal de Contas.

O controle interno e externo de uma organização está ligado à participação de outros órgãos de controle no quadro administrativo. Controle interno é parte da organização controlada, enquanto o controle externo compõe o Poder Legislativo (LIMA, 2007).

A diferença entre os dois tipos de fiscalização é a seguinte: o controle interno é de correção e fiscalização, acompanhando todo o programa de governo e de orçamentos; o controle externo é principalmente de fiscalização e diante de graves irregularidades, de correção (LIMA, 2007).

Atualmente, a auditoria no setor público alcança especializações nítidas nos campos legal, econômico, contábil e até social, o que exige muito do auditor, que para tal é sugerido que se tenha especializações (SÁ, 2002)

O Poder Legislativo tem como papel principal, em se tratando de contas públicas, de controlar, e esse controle pode ser dividido em controle político, visando à garantia dos interesses do estado e da sociedade, no controle técnico, não menos importante, voltado para fiscalização operacional, orçamentária, contábil, patrimonial e financeira (SILVA, 2002).

A revisão ou exame feito sobre as contas das unidades administrativas dos três poderes da União são chamadas de Auditoria Financeira e Orçamentária, cuja atividade técnica é fiscalizar as empresas e instituições que estão submetidas à aprovação de suas contas pelo Tribunal de Contas; o nome Auditoria Financeira e Orçamentária corresponde à Auditoria Pública e Auditoria Governamental respectivamente (SÁ, 2002).

Conforme apresenta Silva (2002), o órgão independente e especializado que ajuda o Poder Legislativo nas atividades do controle técnico das finanças públicas é o Tribunal de Contas do Estado, objetivando comprovar a retidão da administração, e o devido acompanhamento do emprego do dinheiro público, dos bens e valores, assim como a fidelidade na execução das atividades orçamentárias.

De acordo com Sá (2002), toda nação deveria ter sua auditoria geral, como órgãos ligados às presidências das repúblicas, para ajudar nas necessidades de opiniões sobre dúvidas quanto às contas públicas, assuntos do interesse social, execução orçamentária que requeiram a intervenção do poder, em favor da sociedade, como controle de preços, casos especiais de rombo na economia e ao patrimônio público.

Por ser uma atividade no setor público, a auditoria se apresenta como uma prática de auxílio aos gestores, bem como para a sociedade, pois é através dela que tem-se um parecer mesmo que seja negativo, mas cientes do que se passa nessa administração, conforme mencionaram os autores anteriormente.

Desta forma, esta pesquisa busca analisar como vêm sendo aplicada a auditoria pelo TCE/ES, e quais são seus objetivos no âmbito da Administração Pública.

3 METODOLOGIA

Quanto aos objetivos a pesquisa se classifica como descritiva e quanto ao procedimento de coleta de dados, bibliográfica, documental e de levantamento de dados (GIL, 2002; MARCONI; LAKATOS, 2002). A coleta de dados foi realizada por meio de um questionário elaborado pelos pesquisadores tendo sido aplicado a todos os funcionários da Câmara Municipal de Iúna-ES, incluindo os vereadores, esclarecendo as eventuais dúvidas, objetivando uma coleta de dados confiável. Um total de 07 questionários foi devidamente respondido.

A elaboração do questionário baseou-se na estrutura do instrumento de coleta de dados utilizado na pesquisa realizada por Ferreira, Ataíde e Almeida em 2010, no município de Ibitirama-ES.

Levantados os dados através da pesquisa realizada, estes foram analisados estatisticamente, utilizando cálculo de média aritmética com apoio do Excel, e apresentados em forma de gráficos e textos. Os pareceres de auditoria analisados receberam tratamento qualitativo.

4 ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS DADOS

Objetivando responder os objetivos propostos por esta pesquisa, foi aplicado um questionário para todos os funcionários da Câmara Municipal de Iúna-ES, incluindo os vereadores.

Quanto ao perfil dos respondentes, tem-se que a maioria dos respondentes ocupa o cargo de vereador, conforme apresenta o gráfico 01.

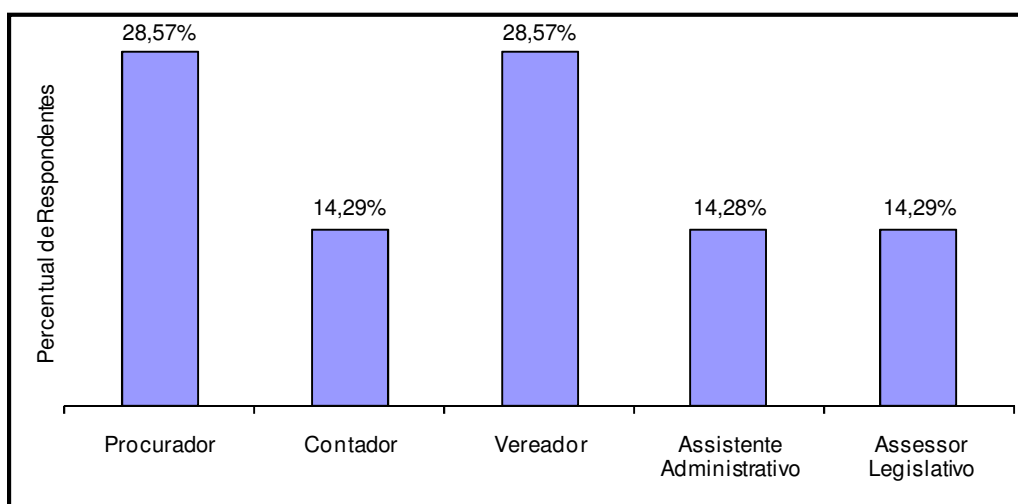


Gráfico 01: Cargo que ocupa na Câmara Municipal de Iúna

Fonte: Dados obtidos na pesquisa

Observa-se que dentre os respondentes 71,43% está distribuído entre contador, procuradores e funcionários do administrativo, pessoas diretamente ligadas às atividades da

Câmara e ao processo de auditoria. Logo, infere-se que a baixa participação dos vereadores não influenciou nos resultados uma vez que estes pouco participam do processo de auditoria.

Quando questionados sobre o tempo em que trabalham na Câmara Municipal de Iúna-ES, uma pequena parte, minoria, representando 14,28% trabalha há mais de 16 anos, e a maioria (85,72%) entre 1 e 15 anos.

De acordo com os dados apurados, nota-se que os funcionários têm no mínimo 01 ano de experiência nas atividades da Câmara, o que leva ao entendimento de que já participaram de pelo menos 01 auditoria, visto que esta é realizada por exigência do TCE/ES, que por ser um órgão independente e autônomo, é responsável pelas auditorias externas nos estados do Brasil, conforme afirma Lima (2007).

Quando questionados se já participaram de uma auditoria na Câmara Municipal de Iúna-ES, 57,14% responderam nunca ter participado de uma auditoria, e outros 42,86% disseram que sim, já participaram da auditoria.

Apesar de todos os respondentes trabalharem há mais de um ano na Câmara Municipal de Iúna-ES, os resultados dessa pesquisa são surpreendentes uma vez que a pesquisa mostra que a maioria nunca participou de uma auditoria na mesma. O que pode-se inferir a partir desses resultados é que os funcionários não se atentaram para responder essa questão visto que torna-se difícil entender como funcionários do administrativo não participam de uma auditoria externa realizada na Câmara. Talvez os funcionários não tenham entendido de que forma participam da auditoria. Mas vale ressaltar que esse resultado não compromete os resultados finais da pesquisa.

Quando questionados sobre qual a frequência que ocorrem as auditorias, todos (100%) responderam que ocorre anualmente, de acordo com exigência do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, o TCE/ES.

De acordo com essa frequência, foi questionado se há necessidade de mais de uma auditoria por ano na Câmara Municipal de Iúna-ES no entendimento dos respondentes, e 28,57% responderam que sim, enquanto 71,43% entendem que não precisa aumentar a quantidade de auditorias na Câmara.

Dentre os 28,57% que acham necessário aumentar o número de auditorias foi aberto um espaço para que justificassem a resposta. Abaixo estão demonstradas algumas justificativas:

___ *“Quanto mais auditoria melhor”;*

___ *“O número de processos é pouco, tanto contábil quanto licitatório”;*

___ *“É feita auditoria pelo tribunal de Contas todo ano”;*

___ *“Com a implantação da controladoria passaríamos a ter uma auditoria interna todos os dias”.*

Foi questionado ainda aos respondentes, quais os documentos são solicitados pelos auditores para realização do seu trabalho. Os resultados são apresentados por meio do gráfico 02 em percentuais.

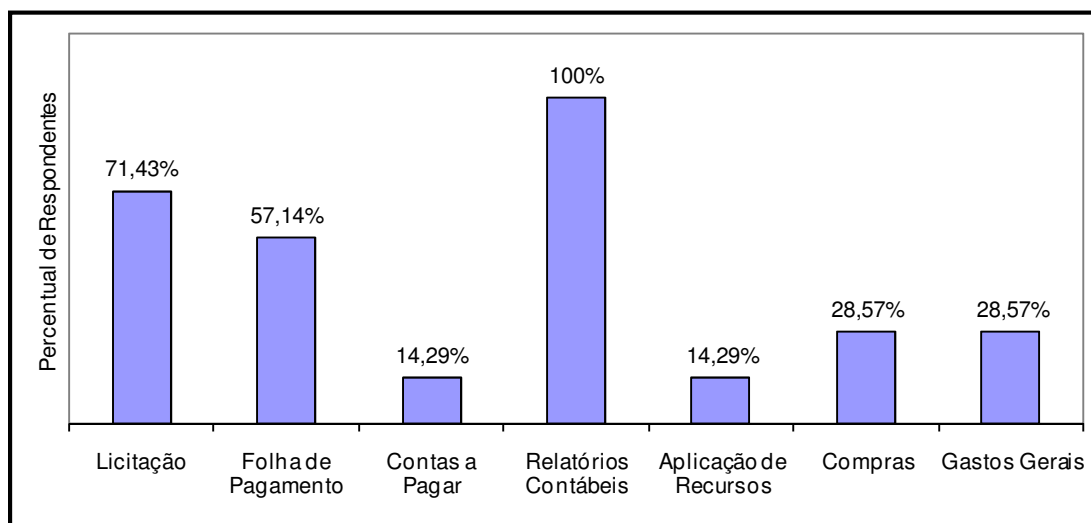


GRÁFICO 02– Documentos mais solicitados pelos auditores para realização dos seus trabalhos

Fonte: Dados da obtidos na pesquisa

O resultado obtido demonstra que dentre os documentos mencionados, os contratos de licitação (71,43%) e Relatórios contábeis (100%), são os mais usados pelos auditores.

De acordo com Correia e Spinelli (2007) *apud* Ferreira, Ataíde e Almeida (2010), os auditores analisam todas as áreas de gestão auditadas, objetivando criar atividades que já estejam definidas, podendo citar: controle da gestão, gestão de recursos humanos, gestão financeira, gestão de suprimentos de bens e serviços, gestão orçamentária, gestão patrimonial e gestão operacional.

Os dados obtidos na pesquisa revelam que tanto em Iúna-ES quanto em Ibitirama-ES (pesquisa realizada por Ferreira, Ataíde e Almeida, 2010), os documentos analisados pelos auditores são praticamente os mesmos, até na sua proporção de prioridade, que são os de licitação, relatórios contábeis e folha de pagamento, dando a entender que realmente os auditores têm um objetivo de desenvolver atividades pré-estabelecidas.

Conforme relata Crepaldi (2002), observa-se que a auditoria estuda o exame de documentos internos, registros contábeis, livros, ligados ao controle de gestão, visando constatar a retidão das demonstrações.

Juntamente com os documentos solicitados, foi questionado quais os procedimentos observados nas atividades dos auditores, e pode-se observar que 71,43% responderam que a conferência minuciosa dos relatórios contábeis e o exame dos relatórios internos, ata de reuniões e documentos originais 28,57%, são os mais observados pelos auditores

Attie (1998) apresenta como sendo procedimentos de auditoria: exame físico, exame de documentos originais, conferência de cálculos, exame de escrituração, investigação minuciosa, inquérito, exame dos registros auxiliares e observação. Observa-se que a percepção dos funcionários participantes da pesquisa está de acordo com o apresentado pelo autor, uma vez que vários desses procedimentos são utilizados nas auditorias da Câmara Municipal de Iúna-ES.

Quando questionados quais os procedimentos observados, foi aberto um espaço para que em caso de alguma observação que não fora citada no questionário pudesse ser relatada e um participante fez a seguinte observação:

___ *“Geralmente os processos são fiscalizados por amostragem, os de maior valor e os de licitação”.*

A visita dos auditores dura em média 2 a 4 dias (71,42%), sendo que 14,29% responderam durar 1 dia, e outros 14,29% disseram que dura mais de 5 dias. Esses resultados confirmam que a auditoria realizada na Câmara de Iúna-ES é externa, se observado o que mencionam Franco e Marra (2001).

Após a ocorrência da auditoria, há quem tenha se manifestado afirmando (14,29%), que não há nenhuma recomendação emitida pelos auditores, que estes realizam o serviço e saem sem manifestações; mas 71,43% disseram que foram recomendados a manter a clareza e veracidade das informações contábeis e 28,57% relataram que foram recomendados a controlar os recursos recebidos.

Sobre a classificação das atividades desempenhadas pelos auditores, 71,43% disseram ser importante ter uma auditoria na gestão pública, 28,57% disseram ser de essencial importância esse tipo de trabalho.

Observa-se que a auditoria contribui para a melhoria das atividades da Câmara Municipal de Iúna-ES.

4.1 ANÁLISE DOS PARECERES DE AUDITORIA

No intuito de conhecer os processos realizados pelos auditores na Câmara Municipal de Iúna-ES foram analisados 02 pareceres de auditoria dos exercícios de 2008 e 2009. Visando análise comparativa das irregularidades apontadas pelos auditores de um ano para o outro, é que procedeu-se a esta verificação.

No exercício de 2008 houve um apontamento de indícios de irregularidade de acordo com um Relatório Técnico Contábil. O presidente da Câmara deveria apresentar suas justificativas no prazo inadiável de quarenta e cinco dias. As solicitações do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo foram atendidas dentro do prazo estabelecido, logo, as atividades de 2008 foram consideradas Regulares por este órgão.

No exercício de 2009, as movimentações contábeis, novamente analisadas pelo Tribunal de Contas do Espírito Santo tem como resultado unânime a regularidade das contas analisadas.

Buscou-se com a análise desses documentos conhecer as irregularidades apontadas pelo Tribunal de Contas a fim de identificar se estas permanecem de um ano para o outro sem que sejam ajustadas pelo gestor da Câmara Municipal de Iúna/ES. Entretanto, o parecer de auditoria mostra-se como um documento muito resumido, apresentando o resultado do julgamento das irregularidades técnico-contábeis apontadas de forma geral. Portanto, não foi necessário descrever os detalhes da auditoria como proposto pela pesquisa.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

De acordo com a pesquisa aplicada, foi constatado que a auditoria é um instrumento de eficiência na gestão da Câmara Municipal de Iúna-ES, auxiliando seus gestores na tomada de decisão, e no controle das atividades a serem desempenhadas.

A auditoria na Câmara Municipal de Iúna-ES é aplicada periodicamente uma vez por ano, sendo realizada por auditores do TCE/ES, na frequência de 2 a 5 dias, analisando documentos internos como: relatórios contábeis, licitação e folha de pagamento, emitindo seu parecer através desses exames. Notou-se que a auditoria realizada na Câmara tem característica de auditoria externa.

De acordo com opinião geral dos funcionários, a auditoria tem auxiliado as atividades da Câmara Municipal de Iúna/ES, trazendo melhorias como: melhor controle da gestão, melhor auxílio nas tomadas de decisão e maior rigor no controle interno, contribuindo para a clareza das informações tanto funcional quanto para a sociedade em geral.

Mesmo não tendo tido condições de detalhar o parecer de auditoria como proposto nesta pesquisa, verificou-se com os outros resultados encontrados que a auditoria externa influencia de forma positiva para a melhoria das atividades da Câmara Municipal de Iúna-ES.

REFERÊNCIAS

- ALBUQUERQUE, F. de F. T. de.** A auditoria operacional e seus desafios: um estudo a partir da experiência do tribunal de contas da união. 2006. 154 p. Dissertação de Mestrado – Universidade Federal da Bahia. Salvador-BA.
- ALMEIDA, M. C.** Auditoria: Um Curso Moderno e Completo. 5. ed. São Paulo: Atlas, 1996.
- ATTIE, W.** Auditoria interna. São Paulo: Atlas, 1992.
- _____. Auditoria Interna. São Paulo: Atlas, 1986.
- _____. Auditoria: Conceitos e Aplicações. 3. ed. São Paulo: Atlas, 1998.
- BRASIL, 1988.** Constituição da República Federativa do Brasil: Texto constitucional de 5 de outubro de 1988, com as alterações adotadas pelas emendas constitucionais n. 1/92 a 56/07 e pelas emendas constitucionais de revisão n. 1 a n. 6/94 – 26. ed. - Brasília: Câmara dos Deputados, Coordenação de Publicações, 2008.
- CORREIA, C. P.; SPINELLI, M. V. C.** Manual de Controle Interno. Um guia para implementação e operacionalização de unidades de controle interno governamentais. 2007.
- CREPALDI, S. A.** Auditoria Contábil: Teoria e Prática. 2. Ed. São Paulo: Atlas, 2002.
- CRUZ, F. da.** Auditoria Governamental. 2. Ed. São Paulo: Atlas, 2002.
- FERREIRA, L. A. de J.; ATAÍDE, J. de O.; ALMEIDA, F. M. de M.** A contribuição da auditoria para a Câmara Municipal de Ibitirama-ES. In: IV Congresso UFV de Administração e Contabilidade, 2010, Viçosa-MG, Anais..., Viçosa-MG: 15 a 18 de setembro de 2010. p. 35-38.
- FRANCO, H.; MARRA, E.** Auditoria Contábil: Normas de Auditoria, Procedimentos e Papéis de Trabalho, Programas de Auditoria, Relatórios de Auditoria. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2001.
- GIL, A. C.** Como elaborar projetos de pesquisa. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.
- LIMA, I. D. de.** A interação entre os controles interno e externo: um estudo no âmbito estadual da administração pública brasileira. 2007. 101 p. Dissertação de Mestrado - Universidade Federal da Bahia. Salvador-BA.
- MAGALHÃES, A. de D. F.; LUNKES, I. C.; MÜLLER, A. N.** Auditoria das organizações: metodologias alternativas ao planejamento e à operacionalização dos métodos e das técnicas. São Paulo: Atlas, 2001.
- MARCONI, M. de A.; LAKATOS, E. M.** Técnicas de Pesquisa. 5 ed. São Paulo: Atlas, 2002.



SÁ, A. L. de. Curso de Auditoria. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

SILVA, E. de S. Órgão Central de Auditoria: uma necessidade para o Estado. 2002. 80 p. Monografia - Universidade do Estado da Bahia (UNEB), Salvador-BA.